



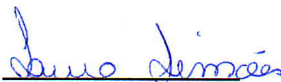
Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES
Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para Peças.

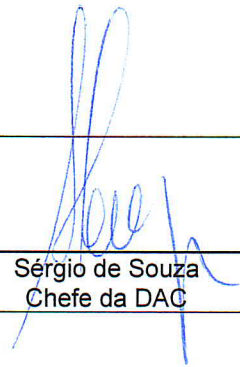
Objeto que será contratado:	Dispensa de Licitação para aquisição de peças para instalação de linhas de gases para FURB.
Justificativa da necessidade desta contratação:	Justifica-se pela situação atual. "A universidade conta com um sistema de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Há necessidade de substituição de algumas peças, em função do vencimento da validade de muitas instalações, atendendo às normas de segurança, que são fiscalizadas pelos órgãos competentes, como por exemplo o Corpo de bombeiros Militar. Será encaminhada a lista das peças necessárias bem como peças para substituição em função da atualização do sistema (válvulas reguladoras) para um melhor funcionamento das instalações, principalmente bicos de bunzen. A não substituição das peças, poderá resultar em risco para os usuários dos laboratórios e, também, em possíveis multas por falta de manutenção/substituição de peças da rede de gases. Além disso, a aquisição de peças para instalação de linhas de gases na universidade, desempenha um papel crucial em diversos aspectos, desde a manutenção básica até a eficiência energética e a conformidade legal. Esses materiais, que incluem tubos, conexões, válvulas e outros componentes, são essenciais para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de distribuição de gases para os ambientes de ensino da universidade. Em projetos de construção ou renovação/manutenção, a escolha das peças para instalação de linhas de gases corretamente é fundamental para garantir a eficiência operacional e a segurança das instalações. Além disso, a busca por materiais de qualidade contribui diretamente para a conservação de recursos naturais, como água e energia. A conformidade com regulamentos e normas é outra razão importante para a aquisição de peças para instalação de linhas de gases adequados. Governos e órgãos reguladores estabelecem diretrizes específicas para garantir a segurança e a qualidade dos sistemas e peças para instalação de linhas de gases e a escolha dos materiais adequados é essencial para cumprir essas exigências legais. Além disso, a disponibilidade imediata de peças para instalação de linhas de gases é essencial para lidar com emergências e reparos urgentes. Um pequeno estoque adequado desses materiais pode reduzir significativamente o tempo de inatividade e minimizar as interrupções nas operações diárias e seus riscos. Em resumo, a aquisição de peças para instalação de linhas de gases não é apenas uma questão de conveniência, mas sim uma medida estratégica que impacta diretamente na eficiência, segurança e conformidade das instalações hidráulicas da universidade. Investir em materiais de qualidade e estar preparado para as necessidades futuras é fundamental para garantir o funcionamento contínuo, seguro e confiável das instalações da universidade.
Solução sugerida para situação	Realização do processo de dispensa para aquisição de peças para instalação de linhas de gases, com empresas especializadas.
Previsão no Plano Anual de Contratações:	O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025.
Valor estimado da contratação:	R\$ 4.252,27
Forma de pagamento:	30 dias (depósito ou boleto bancário)
Pedido de Compra em situação	O pedido de compras é de nº 2024/1469.



"Autorizado":	
Servidores que farão a gestão deste contrato:	Charles Tomás Steyer e Laura Simões
Documentos que acompanham este memorando	• Planilha Comparativa de Preços; • Propostas comerciais e outras pesquisas que compõem a Planilha Comparativa de Preços; • Pedido de compra, em situação "autorizado" • TR

Atenciosamente,


Laura Simões
Aux. Adm. DAC


Sérgio de Souza
Chefe da DAC


Christian Krambeck
Coordenador de Planejamento
FURB
Christian Krambeck
Portaria 0249/2024, de 12/06/2024



TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 7



Unidade Administrativa: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

Ordenador de Despesas: PROAD

Responsáveis: Charles Tomás Steyer e Laura Simões

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Dispensa de Licitação para aquisição de peças para instalação de linhas de gases para FURB.

ITEM	CÓD FURB	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	41217	41	PÇ	Flange para tubo de Cobre 3/8	R\$ 5,15	R\$ 211,15
2	16061	41	PÇ	Niple latão de 1/2" x 1/8"	R\$ 12,23	R\$ 501,43
3	41218	41	PÇ	Niple 1/2 NPT (E) x 3/8 SAE (E) latão	R\$ 14,02	R\$ 574,82
4	41219	41	PÇ	Niple 3/8 NPT (E) x 3/8 SAE (E) latão	R\$ 12,00	R\$ 492,00
5	20111	41	PÇ	Regulador de pressão de gás 7kg/H entr 1/8	R\$ 34,07	R\$ 1.396,87
6	4798	50	M	tubo 3/8 de cobre maleavel	R\$ 21,52	R\$1.076,00

2. SITUAÇÃO ATUAL

A universidade conta com um sistema de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) que abastece os laboratórios da Universidade. Em função do vencimento da validade há necessidade de substituição de algumas peças que fazem parte do sistema. Através desta dispensa está sendo encaminhada a lista das peças necessárias para substituição, bem como para a atualização do sistema (válvulas reguladoras), com o objetivo de melhoria de funcionamento, principalmente, dos bicos de Bunsen. A não substituição das peças poderá resultar em multa por parte do corpo de bombeiros.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela situação atual. “A universidade conta com um sistema de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Há necessidade de substituição de algumas peças, em função da validade das mesmas. Será encaminhada a lista das peças necessárias bem como peças para substituição em

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 7

função da atualização do sistema (válvulas reguladoras) para um melhor funcionamento das instalações, principalmente bicos de bunzen. A não substituição das peças, poderá resultar em multa do corpo de bombeiros.” Além disso, a aquisição de peças para instalação de linhas de gases na universidade, desempenha um papel crucial em diversos aspectos, desde a manutenção básica até a eficiência energética e a conformidade legal. Esses materiais, que incluem tubos, conexões, válvulas e outros componentes, são essenciais para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de encanamento e tubulação da universidade.

Em projetos de construção ou renovação, a escolha das peças para instalação de linhas de gases certos é fundamental para garantir a eficiência operacional e a segurança das instalações. Além disso, a busca por materiais de qualidade contribui diretamente para a conservação de recursos naturais, como água e energia.

A conformidade com regulamentos e normas é outra razão importante para a aquisição de peças para instalação de linhas de gases adequados. Governos e órgãos reguladores estabelecem diretrizes específicas para garantir a segurança e a qualidade dos sistemas e peças para instalação de linhas de gases, e a escolha dos materiais corretos é essencial para cumprir essas exigências legais. Além disso, a disponibilidade imediata de peças para instalação de linhas de gases é essencial para lidar com emergências e reparos urgentes. Um estoque adequado desses materiais pode reduzir significativamente o tempo de inatividade e minimizar as interrupções nas operações diárias.

Em resumo, a aquisição de peças para instalação de linhas de gases não é apenas uma questão de conveniência, mas sim uma medida estratégica que impacta diretamente na eficiência, segurança e conformidade das instalações hidráulicas da universidade. Investir em materiais de qualidade e estar preparado para as necessidades futuras é fundamental para garantir o funcionamento contínuo e confiável dos sistemas da universidade.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO - ECONOMICIDADE

O ciclo de vida de peças para instalação de linhas de gases é uma representação das etapas pelas quais um material ou produto passa desde a sua extração ou produção inicial até o seu descarte ou reciclagem. Esse ciclo é fundamental para avaliar o impacto ambiental e promover a sustentabilidade dos materiais utilizados na construção e manutenção de sistemas peças para instalação de linhas de gases. A sustentabilidade no ciclo de vida de peças para instalação de linhas de gases envolve a adoção de práticas e tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais, a emissão de poluentes e o descarte inadequado de resíduos. O uso de materiais duráveis, a manutenção regular e a reciclagem são estratégias fundamentais para minimizar o impacto ambiental e promover a sustentabilidade.

Assim, a economicidade das peças para instalação de linhas de gases não se limita apenas ao custo inicial de aquisição, mas abrange todo o ciclo de vida do material, considerando os custos de instalação, manutenção, operação e descarte. A escolha criteriosa de peças para instalação de linhas de gases pode resultar em economias significativas a longo prazo, além de contribuir para a sustentabilidade e eficiência dos sistemas de peças para instalação de linhas de gases. Portanto, é essencial realizar uma análise econômica completa e considerar os aspectos de custo-benefício ao selecionar peças para instalação de linhas de gases.

**5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida deve atender as seguintes características:

- a) Os produtos ofertados devem atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (no que couber), bem como das especificações descritas na tabela do Item 1 deste Termo de Referência.
- b) A entrega (com descarga) dos produtos, deverá ocorrer junto ao **Almoxarifado Central da Divisão de Administração de Materiais (DAM) da Universidade.**
- c) A entrega equipamentos e materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos a contar da emissão da ordem de compra.**
- d) Serão rejeitados e devolvidos o(s) produto(s)/serviços com especificações diferentes ou que apresentem irregularidades ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua qualidade.
- e) Deverá ser prestada garantia de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da entrega dos materiais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fazer a entrega, com descarga, dos materiais deverá ser entregue no horário compreendido entre as 07h30min e 11h30min e 13h00min e 15h30min, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, em no máximo 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da solicitação escrita expedida pela Administração Fundacional, no seguinte endereço:

Local	Endereço
Campus I	Rua Antônio da Veiga, nº. 140, Blumenau/SC.

Serão rejeitados o equipamento(s) fornecido(s) com especificações diferentes das constantes nos **Anexos deste e** com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e com a Nota de Empenho/Ordem de Compra ou ainda, que apresentem irregularidades ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua qualidade.

- Os materiais entregues deverão ser novos, sem uso, de boa qualidade, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que fazem menção direta e correlata ou complementar aos materiais; em conformidade com a legislação vigente; e com as características descritas no Anexo xx do edital n.º xxxx.
- Deverá executar o transporte dos materiais através de veículos em bom estado, em conformidade com as exigências do órgão regulamentador do trânsito (CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito) e com condutor habilitado.
- Responsabilizar-se-á pelas despesas com transporte e descarga dos materiais.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à CONTRATANTE durante a execução do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 4 de 7

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Fundacional, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo máximo que for concedido por escrito.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Caberá à FURB:

Receber os materiais:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- Definitivamente, em até 10 dias, após a verificação da qualidade e quantidade das mesmas e consequente aceitação.
- Constatada qualquer irregularidade no (s) material (is) quando da entrega, a Contratada obriga-se a substituí-lo (s), sem ônus para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento do expediente escrito emitido pela Administração Fundacional.
- É facultado à Administração Fundacional a suspensão do pagamento no caso de não aceitação do (s) material (is), enquanto não for providenciada a substituição daquele (s) que foi (ram) rejeitado (s).

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; <u>ou</u>
	Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; <u>ou</u>
	Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; <u>ou</u>
	Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 5 de 7



b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88;
----	---

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho
6)	Certidão de Falência e Concordata

d) Qualificação Técnica: (☒) Sim (☐) Não

1)	A empresa deve comprovar sua qualificação técnica através do fornecimento de atestado fornecido por pessoa jurídica pública ou privada, de que a contratada já prestou serviços em quantidade e qualidade equivalentes ao objeto do presente termo.
----	---

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, a fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) Charles Tomás Steyer e Laura Simões, os(as) qual(is) será(ão) denominado(as) neste instrumento, respectivamente, como **Gestor(a)** e **fiscal**.

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.
- Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise efetuada após.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 6 de 7

8. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais, desde que sejam aprovados pelo Gestor designado pela **CONTRATANTE** e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).
- b) O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).
- c) Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau – SC, nº 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.
- d) Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4º da IN 1234/2012, (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detém imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.
- e) A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no instrumento contratual.

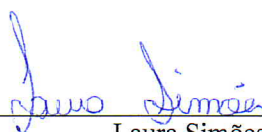
9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado deve ser selecionado mediante processo de dispensa de licitação, tendo como critério de escolha da melhor proposta o menor preço.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 4.252,27 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois e vinte e sete)

Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15.050/2023 e Instrução Normativa nº 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

Blumenau 26, de junho de 2024.



Laura Simões
Aux. Adm. DAC

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

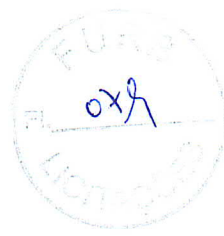
Página 7 de 7




Sérgio de Souza Chefia DAC


Christian Krambeck Coordenador de Planejamento
FURB Christian Krambeck Portaria 0249/2024

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'K' or similar character.



DISPENSA AQUISIÇÃO DE peças hidráulicas FURB												
Item	Cláss.	Código FURB	Qtd	Und	Descrição	SOS ENCANADOR	HIDROBLU	CA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		ZEUS DO BRASIL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL
								81.004.988/0001-69	82.662.958/0001-02			
						JNATHAN@LOJASSOS.COM.BR (47) 3340-1775	18.158.984/0001-72 hidroblu@hidroblu.com.br (47) 3237-3590	47 99283-5731				
1	01.023	41217	41	PÇ	Flange para tubo de Cobre 3/8	R\$ 5,15	R\$ 4,87	R\$ 10,20	R\$ 5,02	R\$ 5,09	R\$ 208,49	
2	01.023	16061	41	PÇ	Niple latão de 1/2" x 1/8"	R\$ 12,23	R\$ 20,17	R\$ 15,50	R\$ 12,67	R\$ 12,45	R\$ 510,45	
3	01.023	41218	41	PÇ	Niple 1/2 NPT (E) x 3/8 SAE (E) lat	R\$ 14,02	R\$ 14,32	R\$ 17,00	R\$ 13,52	R\$ 13,77	R\$ 564,57	
4	01.023	41219	41	PÇ	Niple 3/8 NPT (E) x 3/8 SAE (E) lat	R\$ 12,00	R\$ 9,60	R\$ 14,00	R\$ 11,82	R\$ 11,91	R\$ 488,31	
5	01.023	20111	41	PÇ	Regulador de pressão de gás 7kg/	R\$ 34,07	R\$ 47,25	R\$ 45,00	R\$ 42,44	R\$ 38,26	R\$ 1.568,46	
6	01.023	4798	50	M	tubo 3/8 de cobre maleavel	R\$ 21,52	R\$ 27,38	R\$ 24,65	R\$ 22,88	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00	
total:						R\$ 98,99	R\$ 123,59	R\$ 126,35	R\$ 108,35			

Laura Simões
Auxiliar de Serviços Administrativos
Divisão de Administração do Campus (DAC)
Fundação Universidade regional de Blumenau (FURB)
Telefone: (47) 3321 0482
Campus I – Bloco K – Sala 111

R\$ 211,15
R\$ 501,43
R\$ 574,82
R\$ 492,00
R\$ 1.396,87
R\$ 1.076,00
R\$ 4.252,27

R\$ 205,82
R\$ 519,47
R\$ 554,32
R\$ 484,62
R\$ 1.740,04
R\$ 1.144,00
R\$ 4.648,27

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação nº. 148/2024

Data de emissão: 04/07/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. **148/2024**, enquadrado como **Dispensa de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE LINHAS DE GASES PARA A FURB.

Setor solicitante: Divisão de Administração de Materiais.

Contratada: SOS Encanador Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. (CNPJ: 73.767.493/0001-63) – com o valor de R\$ 4.252,27.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 290/2024.

Pedido: 2024/1469.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias após o recebimento dos materiais com NF.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 4.252,27 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)/ 01.09.12.122.0101.2105 (Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrat)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.30.24 (Material para manutenção de bens Imóveis).

MARCIA
CRISTINA SARDÁ
ESPINDOLA: 7964
5321972

Assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA
SARDÁ ESPINDOLA:79645321972
s/p, c=BR, OU=Videoconferencia, OU=
79645321000135, OU=A.C. SingularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=MARCIA
CRISTINA SARDÁ
ESPINDOLA:79645321972
Rápid: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

